

Concurso internacional

"Equipas de jovens do AMITIE para os direitos humanos dos migrantes"

Este é um Concurso Internacional para Jovens organizado pelas entidades parceiras do projeto AMITIE CODE: Município de Bolonha (IT) – Região Emília-Romanha (IT), Município de Reggio Emilia (IT), FAMSÍ (ES), Município de Loures (PT), Município de Tolosa (FR), Município de Riga (LV), Alma Mater Studiorum Università degli Studi di Bologna (IT), CEI-IUL (PT), Sevilla Acoge Foundation (ES), GVC Onlus (IT), Hamburger Volkshochschule (DE), Latvian Center for Human Rights (LV), European Coalition of Cities against Racism (ECCAR) e CITTALIA (IT).

O projeto AMITIE CODE tem como finalidade sensibilizar os cidadãos e as entidades para as questões das migrações, do desenvolvimento e dos direitos humanos. Trata-se de um

projeto financiado pela União Europeia sendo que o concurso aqui apresentado é promovido pela ECCAR (European Coalition of Cities Against Racism / Coligação Europeia das Cidades Contra o Racismo), uma rede de 130 cidades unidas contra o racismo, e sustentada pela UNESCO.

Qual é a finalidade do concurso?

A finalidade do concurso é promover a ideia, segundo a qual a proteção dos direitos humanos dos migrantes e a promoção da diversidade podem contribuir para a criação de sociedades mais inclusivas e sustentáveis.

As informações básicas e as motivações que precederam este concurso podem ser encontradas nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, especialmente no Objetivo 10 (Reduzir as desigualdades dentro dos países e entre eles), no Objetivo 11 (Tornar as cidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis) e no Objetivo 16 (Promover sociedades pacíficas e inclusivas).

Que tipo de material deve ser produzido para participar no concurso?

Material audiovisual (por exemplo, uma curta-metragem, desenho animado ou qualquer outro material audiovisual) que possa ser incluído num contexto internacional (em inglês, com legenda em inglês ou sem diálogo). A mensagem do material audiovisual deve exprimir a finalidade do concurso, conforme foi anteriormente explicado.

Quem pode participar?

Equipas constituídas por três a seis alunos no máximo, com idades compreendidas entre 14 e os 19 anos, podendo ser alunos da mesma escola secundária ou de escolas secundárias distintas.

No caso de ser uma das equipas premiadas, participará um adulto que acompanhará a equipa de jovens na viagem a Lisboa.

Qual é a duração do concurso?

O concurso será realizado entre os dias 1 de fevereiro e 29 de abril de 2017.

Quais são as regras para a admissão?

Produção de material audiovisual com uma duração máxima de três minutos (excluídos os créditos finais) e de uma dimensão máxima de 2 GB, e relacionados com os objetivos do concurso.

O material audiovisual deverá ser apresentado num formato comprimido MOV ou MP4.

Cada equipa de jovens poderá apenas apresentar um trabalho audiovisual.

Não será exigida nenhuma taxa de inscrição.

Não será admitido material produzido por profissionais.

Não será admitido material que promova, mencione ou mostre marcas comerciais ou que possa ser considerado publicitário sob qualquer outro ponto de vista.

Quais são as regras e a data limite para se candidatar?

Os produtos a concurso devem ser apresentados até ao dia **29 de abril de 2017**, numa pasta comprimida e identificada com o título do produto audiovisual e o nome do país representado. Esta pasta comprimida deve conter os seguintes ficheiros:

- o material/produto audiovisual;
- a Ficha de Inscrição devidamente preenchida (preferencialmente em inglês);
- uma fotografia da equipa (PDF, JPG, PNG, TIFF);
- três fotografias (PDF, JPG, PNG, TIFF) tiradas durante a criação do material audiovisual.

A pasta com os ficheiros requeridos e acima indicados, deverá ser enviada através de *Dropbox* e o *link* relativo à pasta deverá ser enviado para comunicazione@e-35.it e eccar@rathaus.potsdam.de.

Os materiais audiovisuais que não estiverem de acordo com os requisitos ou que não forem pertinentes à finalidade do concurso, serão excluídos da seleção.

Quem se ocupará da seleção dos materiais e da entrega do prémio?

Todos os materiais serão analisados e avaliados pela Coligação Europeia das Cidades Contra o Racismo

.

As decisões serão inapeláveis.

O prémio consistirá numa viagem de 4 dias (3 noites) a Lisboa (Portugal), em novembro de 2017, para participar no evento final do projeto AMITIE CODE. Caso o material selecionado tenha sido apresentado por uma equipa portuguesa, o prémio consistirá numa viagem de 3 dias (2 noites) a uma das outras cidades parceiras.

O anúncio dos vencedores do prémio será efetuado no dia 20 de maio de 2017.

O que acontecerá com a produção vencedora? Quem deterá a propriedade e como poderá ser utilizada?

As obras / os produtos apresentados tornar-se-ão bens comuns dos parceiros do projeto AMITIE CODE e dos seus autores. Os parceiros do projeto, os autores e a União Europeia poderão divulgar publicamente os materiais de qualquer maneira, gratuitamente e sem qualquer fim lucrativo.

Os parceiros do projeto AMITIE CODE estarão autorizados a usar os materiais apresentados durante eventos públicos, através do sítio do projeto na internet e no *Youtube*, *Vimeo* ou qualquer outro

canal de divulgação online, gravando-os em DVD ou noutro suporte físico para divulgação do projeto e das respetivas atividades.

Os parceiros do projeto fornecerão aos autores uma versão do material com o logótipo do projeto, a bandeira da UE e uma declaração de limitação de responsabilidade, em caso de seleção, para fins de divulgação, em conformidade com as normas de visibilidade da União Europeia. Os autores estarão autorizados a usar o material apresentado somente na sua versão com os logótipos do projeto e da UE, em projeções durante eventos públicos, por meio dos seus sítios na internet e no *Youtube*, *Vimeo* ou qualquer outro canal de divulgação online, gravando-os em DVD e num outro suporte físico para divulgação do projeto e das relativas atividades.

Em todo caso, as obras/produtos devem ser projetados, divulgados ou fornecidos gratuitamente e nunca serem utilizados para fins lucrativos.

ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO

A participação no concurso implicará na aceitação das normas acima indicadas.

Os participantes não poderão apresentar obras produzidas por terceiros, mas somente obras produzidas pela equipa participante.

O parceiro líder do projeto AMITIE CODE tem o direito de alterar as normas existentes, se necessário, e somente em casos específicos e devidamente fundamentados.

ENTRY FORM FOR THE INTERNATIONAL CONTEST FOR YOUNG PEOPLE

“AMITIE youth teams for human rights of migrants”

Information about the audiovisual material	
Title of audiovisual material	
Country	
City	
Short Synopsis (max 300 characters)	
Information about the youth team and the accompanying person	
Name of the youth team	
1.Name, surname, age, school e-mail address and phone number	
2.Name, surname, age, school e-mail address and phone number	
3.Name, surname, age, school e-mail address and phone number	
4.Name, surname, age, school e-mail address and phone number	
5.Name, surname, age, school e-mail address and phone number	
6.Name, surname, age, school e-mail address and phone number	
7. Name, surname, age, e-mail address and phone number of the accompanying person in case of award (information can be provided either at the submission stage of the application or within a month after the results of the competition are announced)	
Social channels	
Social channels of the school (s) (“no” if not present) Facebook: Twitter: Instagram:	

Date

Signature of the team member

FICHA DE INSCRIÇÃO

"Equipas de jovens do AMITIE para os direitos humanos dos migrantes"

Informações sobre o material audiovisual	
Título do material audiovisual	
País	
Cidade	
Breve resumo (máx 300 caracteres)	
Informações sobre a equipa e sobre o acompanhante	
Nome da equipa	
1. Nome, apelido, idade, escola endereço de correio eletrónico e número de telefone	
2. Nome, apelido, idade, escola endereço de correio eletrónico e número de telefone	
3. Nome, apelido, idade, escola endereço de correio eletrónico e número de telefone	
4. Nome, apelido, idade, escola endereço de correio eletrónico e número de telefone	
5. Nome, apelido, idade, escola endereço de correio eletrónico e número de telefone	
6. Nome, apelido, idade, escola endereço de e-mail e número de telefone	
7. Nome, apelido, idade, endereço de correio eletrónico e número de telefone do acompanhante, em caso de premiação (as informações podem ser fornecidas na fase de apresentação da candidatura, ou dentro de um mês após a comunicação dos resultados do concurso).	
Canais sociais	
Canais sociais da escola/das escolas (indicar "não" se não possuir) Facebook: Twitter: Instagram:	

Data

Assinatura de um membro da equipa